



Resolução nº. 102/16-COGEF

Curitiba, 08 de dezembro de 2016.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Parecer Nº. 021/16, aprovado pela Câmara de Licenciaturas e Bacharelados, realizada no dia 10 de outubro de 2016, anexado ao Processo nº. 036/16-COGEF;

RESOLVE

Aprovar o *Relatório de Avaliação Final da II Turma do Programa Especial de Formação Pedagógica - PARFOR*, Câmpus Curitiba.

PROF. LUIS MAURICIO MARTINS DE RESENDE
Presidente do
Conselho de Graduação e Educação Profissional.